



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.671 DE 02 DE JULHO DE 2013**

**Declara Utilidade Pública a ONG – VIDA NOVA Atividades De Associações de Defesa de Direitos Sociais Atividades De Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte.**

(**Autoria:** Ver. Onadir Silva de Lima  
Projeto de Lei nº 048/2013)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a ONG VIDA NOVA Atividades De Associações de Defesa de Direitos Sociais Atividades De Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte, CNPJ Nº 16.977.002/0001-75 com sede foro endereço, na Cidade de Suzano, do Estado de São Paulo, à Rua Domingos Alves da Silva, nº 58 – Jd. Alto da Boa Vista, Distrito de Palmeiras com seus atos constitutivos devidamente registrados, fundado em 20 de maio de 2009, sob nº RTD 48.058, no ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Suzano/SP, Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 02 de julho de 2013, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DIAS MACIEL**

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**

Matrícula - 17485